



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 630/85

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 6.000.000, (seis milhões de cruzeiros) para custear as despesas com a construção da Quadra de Esportes Coberta, anexa à Escola de 1º e 2º Graus "Mercês Garcia Vieira".

Artº. 2º - Os recursos advirão da anulação total ou parcial de dotação orçamentária, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 1985.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 1985.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA